

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2025. (DO Sr. Hildo Rocha)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, de autoria do SR. Dep. Luiz Carlos Hauly, Altera a Lei Complementar nº 210, de 2024 para estabelecer que as emendas parlamentares, de bancada ou individuais, deverão ser destinadas, obrigatoriamente, para a erradicação dos lixões e para o saneamento básico dos municípios e dá outras providências

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano o PLP 12/2025, que, altera a Lei Complementar nº 210, de 2024 para estabelecer que as emendas parlamentares, de bancada ou individuais, deverão ser destinadas, obrigatoriamente, para a erradicação dos lixões e para o saneamento básico dos municípios e dá outras providências. Para tanto, requer que sejam convidados:

1. Secretário Nacional de Qualidade ambiental do Ministério do Meio Ambiente;
2. Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
3. Presidente da Confederação Nacional dos Municípios;



\* C D 2 5 0 3 9 6 7 2 4 9 0 0 \*

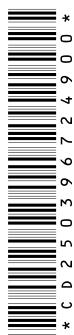
REQ n.10/2025

Apresentação: 16/04/2025 10:15:30.037 - CDU

4. Presidente da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de água e esgoto;
5. Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.
6. Presidente da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250396724900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



\* C D 2 5 0 3 9 6 7 2 4 9 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, mostra-se de fundamental importância diante da relevância social, ambiental e orçamentária da matéria proposta.

Trata-se de uma iniciativa que busca enfrentar dois dos mais graves problemas estruturais do país: o descarte inadequado de resíduos sólidos e a carência de infraestrutura de esgotamento sanitário.

Essa situação compromete diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a dignidade da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em de abril de 2025.

**HILDO ROCHA  
DEPUTADO FEDERAL – MDB/MA**



\* C D 2 2 5 0 3 9 6 7 2 4 9 0 0 \*